

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – CONDESCOM E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 – PREGÃO ELETRONICO N. 002/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público,, com sede administrativa a Rua Brasil 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná , inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, neste ato representada por seu presidente, o senhor AIRTON ANTONIO AGNOLIN, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Cantu-PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Eletrônico nº 002/2025 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 16.06.2025, nos termos previstos no art. 130 e 134 da Lei Federal 14.133/21, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista a majoração dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica majorado o valor de R\$=1.865.179,25 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º de maio de 2026 sobre o saldo de 3.985ton. Valor do aumento: R\$=1.865.179,25 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total do Contrato: R\$=22.972.767,85 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Saldo Quantitativo: 3.985ton.

Assinaturas: Airton Antonio Agnolin e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 01.07.2025 a 16.06.2026.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 16.06.2025

Data da Assinatura do Aditivo: 11.05.2026